**Estado de Santa Catarina**
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

# PORTARIA Nº 235, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder férias regulares, a Servidora Pública Municipal senhora Orvane Gehrke Zanatta**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, sendo 15 (quinze) dias, para gozo no período de 02 a 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Abril de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
_____/_____/_____.